



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 218/2015 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 218/2015 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 172/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital n° 208/2015 - Deferimento das Inscrições e seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

| GESTOR CULTURAL - SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL | | | | |
|--|-----------|---------------------|-----------|-----------------|
| Nome | Inscrição | Tipo de deficiência | Condições | Tempo Adicional |
| Tiago Rodrigues Garcia | 75049016 | VISUAL | NENHUMA | NÃO |
| ANALISTA PROT DEFESA CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | | | | |
| Nome | Inscrição | Tipo de deficiência | Condições | Tempo Adicional |
| Rodrigo Lassance Monice | 74305075 | FÍSICA | NENHUMA | NÃO |

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital n° 208/2015 - Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 16/10/2015 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 26 de outubro de 2015.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito Municipal de Londrina